



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

**ERRATA AO INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019**

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Interna de Chamamento Público (CICP), instituída pela Portaria nº 343/2019 – GAB/SES/GO, e da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES), torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao Edital – Instrumento de Chamamento Público nº 02/2019-SES/GO, tipo Melhor Técnica, relativo ao Processo nº 201900010009255, contendo as seguintes alterações no instrumento convocatório: Em todo o Instrumento de Chamamento Público, Termo de Referência, Anexos Técnicos e Minuta do Contrato de Gestão: Onde está escrito “Complexo Regular Estadual” ou “Complexo Regulador do Estado”. Leia-se: “Complexo Regular Estadual e/ou Central de Regulação Municipal” ou “Complexo Regulador do Estado e/ou Central de Regulação Municipal”. -No Anexo VI. Matriz para Avaliação para Julgamento e Classificação das Propostas de Trabalho. Item 3. Qualidade Técnica. Onde está escrito: “Avalia a capacidade gerencial da proponente quando a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir”. Leia-se: “Avalia a capacidade gerencial da proponente ou do corpo diretivo quando a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir”. Quadro Sinótico Item 3. Onde está escrito: “Avalia a capacidade gerencial da proponente quando a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir”. Leia-se: “Avalia a capacidade gerencial da proponente ou do corpo diretivo quando a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir”. Experiência Anterior em Gestão Hospitalar. Onde está escrito: “Grupo C: Comprovação que possui hospital própria por mais de 10 (dez) anos”. Leia-se: “Grupo C: Comprovação que possui hospital próprio por mais de 10 (dez) anos”. Onde está escrito: “Grupo C: Comprovação que possui hospital própria por mais de 05 (cinco) anos”. Leia-se: “Grupo C: Comprovação que possui hospital próprio por mais de 05 (cinco) anos”. Onde está escrito: “Grupo D: Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação por de 05 a 9 anos e 11 meses”. Leia-se: “Grupo D: Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação de 05 a 9 anos e 11 meses”. Onde está escrito: “Grupo D: Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação por de 01 a 04 anos e 11 meses”. Leia-se: “Grupo D: Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação de 01 a 04 anos e 11 meses”. Tendo em vista que as alterações supracitadas não interferem na elaboração da proposta, todos os demais termos e condições estabelecidas no Instrumento de Chamamento Público e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no sítio eletrônico [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANGELINO MARTINS DA SILVA**,  
**Presidente de Comissão**, em 03/05/2019, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7053920** e o código CRC **A9A1CC09**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0- NAO  
CADASTRADO



Referência: Processo nº 201900010009255



SEI 7053920